



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO: PROCESSO 136 / 2026

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSAU

1.INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, na maioria, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos público.

A Lei nº 14.133/2021 traz que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, o presente documento tem o intuito de assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. PARÂMETROS NORMATIVOS

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas, em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativo

3.DESCRICÃO DO OBJETO.

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sondagem de solo, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Seringueiras/RO. Execução de sondagem de solo à percussão (SPT) com emissão de laudo técnico, conforme a ABNT NBR 6484, incluindo mobilização, mão de obra especializada, equipamentos, coleta e acondicionamento de amostras, registro de golpes, medição do nível d'água, até a profundidade máxima de 10,45 metros ou até atingir camada impenetrável, o que ocorrer primeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1 A contratação se faz necessária para atender às exigências técnicas e legais relacionadas à execução de obras, reformas e intervenções em unidades de saúde do município. Os serviços de sondagem de solo são indispensáveis para garantir a segurança, precisão técnica, viabilidade estrutural e economicidade dos projetos, evitando erros de execução, retrabalho e riscos estruturais, além de atender às normas técnicas exigidas pelos órgãos de controle e fiscalização. Execução de sondagem de solo à percussão (SPT) com emissão de laudo técnico, conforme a ABNT NBR 6484, incluindo mobilização, mão de obra especializada, equipamentos, coleta e acondicionamento de amostras, registro de golpes, medição do nível d'água, até a profundidade máxima de 10,45 metros ou até atingir camada impenetrável, o que ocorrer primeiro. Serviços execução de furo de sondagem à percussão (SPT) com laudo, com realização de ensaio de penetração padrão a cada metro perfurado, conforme ABNT NBR 6484, incluindo mobilização, mão de obra especializada, equipamentos, coleta e acondicionamento de amostras, registros de golpes, medições de nível d'água, até a profundidade máxima de 10,45 metros ou até atingir camada impenetrável, o que ocorrer primeiro. Local de Execução: UBS Nova Vida - Seringueiras/RO, Quantidade: 02 (dois) furos de sondagem Endereço: Bairro Cristo Rei, CEP 76934-000 e UBS Novo Planalto - Distrito de Novo Planalto - Seringueiras/RO, Quantidade: 02 (dois) furos de sondagem Endereço: Linha 14, Km 12, Núcleo Novo Planalto. Os serviços deverão ser executados em 2 (dois) dias úteis após a emissão do empenho, em razão da urgência na continuidade do projeto da obra, bem como da necessidade de atendimento aos prazos estabelecidos para análise e aprovação pelos órgãos competentes. Essa antecipação justifica-se pela importância de assegurar o regular andamento das atividades, evitando prejuízos ao cronograma físico-financeiro e atendendo às exigências legais aplicáveis. A contratação observará os preceitos da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

A presente Contratação de empresa para serviços de sondagem de solo para atender a secretaria municipal de saúde está amparado na programação orçamentária anual, descrito em seu plano de trabalho (PCA) publicado no Portal Transparência da prefeitura municipal de Seringueiras-Ro .

6. Área Requisitante

Responsável

Secretaria Municipal de Saúde

Bruna Inácio da Silveira Xavier

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Contratação de empresa para a execução de serviços de sondagens e percussão (SPT), para reconhecimento de solos, conforme condições e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, bem como, as estabelecidas no Termo de Referência.

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como serviço comum de engenharia, conforme o estabelecido no Art. 6º, inciso XXI, da Lei Nº 14.133/2021,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

que preconiza serviço de engenharia sendo toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do 'caput' deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

Como se trata de um ensaio técnico, cujos resultados devem ser fornecidos juntos a uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), entende-se que o serviço se enquadra em serviço de engenharia.

Logo, na fase de habilitação a licitante deverá apresentar atestado de registro no conselho de engenharia CREA e apresentar atestado de capacidade técnica operacional. Apresentar profissional habilitado para realização do serviço devidamente registrado no conselho de classe CREA e apresentar atestado de capacidade técnica.

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento.

Requisitos Legais

Atendimento à Lei 14.133/2021 em todas as etapas do processo licitatório;
Cumprimento das exigências do Código de Defesa do Consumidor;
Respeito às regulamentações ambientais vigentes; Observância das normativas específicas de segurança e saúde no trabalho.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS.

A estimativa de quantidade a ser contratada são as seguintes de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	serviços execução de furo de sondagem à percussão (spt) com laudo, com realização de ensaio de penetração padrão a cada metro perfurado, conforme abnt nbr 6484, incluindo mobilização, mão de obra especializada, equipamentos, coleta e acondicionamento de amostras, registros de golpes, medições de nível d'água, até a profundidade máxima de 10,45 metros ou até atingir camada	serviço	4	3.580,31	14.321,24



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	impenetrável, o que ocorrer primeiro.				
--	---------------------------------------	--	--	--	--

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para a execução dos serviços de sondagem de solo à percussão (SPT), bem como verificar a viabilidade técnica e econômica da contratação, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa contemplou consultas a empresas especializadas em serviços de geotecnia e engenharia geotécnica, análise de contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, bem como referências de preços praticados no mercado regional e em bases públicas de contratações.

Verificou-se que o mercado dispõe, de forma ampla e competitiva, de empresas capacitadas para a execução de sondagem de solo do tipo SPT, devidamente registradas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com profissionais habilitados e aptos à emissão de laudos técnicos acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme exigido pela ABNT NBR 6484.

As principais alternativas de solução identificadas no mercado foram:

- a) Contratação de empresa especializada em sondagem de solo (SPT), com fornecimento completo do serviço, incluindo mobilização, mão de obra especializada, equipamentos, execução dos furos, coleta de amostras, registros técnicos e emissão de laudo técnico com ART;
- b) Execução dos serviços por equipe própria da Administração, alternativa considerada inviável, uma vez que o Município não dispõe de equipamentos específicos, nem de profissionais especializados e registrados para a execução de ensaios geotécnicos normatizados;
- c) Contratação de empresa de engenharia para execução de obra com sondagem inclusa, alternativa considerada inadequada neste momento, pois a sondagem constitui etapa prévia e indispensável para a elaboração e validação dos projetos estruturais.

Justificativa da escolha

Após análise comparativa, constatou-se que a contratação de empresa especializada constitui a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa, garantindo conformidade técnica, segurança dos dados obtidos, atendimento às normas vigentes e redução de riscos na execução das obras.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O custo estimado da contratação é de **R\$ 14.321,24** (quatorze mil trezentos e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

vinete um reais e vinte e quatro centavos). O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte realizados pelo setor de cotações com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração da estimativa do valor da contratação a media de preços.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de sondagem de solo à percussão (SPT), com fornecimento integral de todos os meios necessários à perfeita execução do objeto, em conformidade com a ABNT NBR 6484 e demais normativas aplicáveis.

O serviço compreenderá, de forma integrada:

Mobilização e desmobilização de equipe técnica especializada e equipamentos adequados;

Execução de furos de sondagem à percussão (SPT), com realização de ensaio de penetração padrão a cada metro perfurado;

Coleta, acondicionamento e identificação das amostras de solo;

Registro do número de golpes (N-SPT), estratigrafia do solo e medições do nível d'água;

Execução dos ensaios até a profundidade máxima de 10,45 metros ou até atingir camada impenetrável, o que ocorrer primeiro;

Elaboração e entrega de laudo técnico conclusivo, contendo perfis estratigráficos, resultados dos ensaios, interpretações geotécnicas e recomendações técnicas;

Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) por profissional legalmente habilitado.

A execução dos serviços ocorrerá nas seguintes localidades:

UBS Nova Vida – Seringueiras/RO (02 furos de sondagem);

UBS Novo Planalto – Distrito de Novo Planalto (02 furos de sondagem).

A solução adotada assegura a obtenção de dados técnicos confiáveis e essenciais para o correto dimensionamento das fundações e demais elementos estruturais, mitigando riscos geotécnicos, evitando retrabalhos, otimizando recursos públicos e garantindo maior segurança às obras públicas a serem executadas.

Dessa forma, a contratação proposta atende plenamente às necessidades da Administração, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade, segurança técnica e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A solução para eventual contratação será por item, sendo a licitação do tipo menor preço por item. E sendo os serviços prestados de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de obras e serviços públicos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

13.BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO.

Em resumo, os resultados pretendidos da contratação da empresa especializada são apresentar um trabalho técnico de alta qualidade, com a utilização de equipamentos e tecnologias confiáveis, permitindo a tomada de decisões assertivas para o planejamento e execução de projetos pretendidos pela Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO, sempre respeitando as normas e prazos estabelecidos. A prestação dos serviços deverá assegurar a precisão dos dados, a conformidade com a legislação vigente e a mitigação de riscos nas fases subsequentes da obra.

14.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências por parte da Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que toda a solução será promovida pela empresa a ser contratada.

15.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Não se aplica a essa contratação.

16.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Entende-se que para esta contratação, não serão gerados impactos ambientais a serem considerados, haja que serão apenas coletados dados sem qualquer tipos de intervenção significativo no local.

17.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Declaro viável esta contratação de acordo com as informações prestadas pela secretaria demandante.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas diretrizes da Lei 14.133/2021, que estabelecem os princípios da eficiência, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e o rigor na seleção da proposta mais vantajosa, conclui-se que Contratação de empresa para serviços de sondagem de solo, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Seringueiras/RO. Execução de sondagem de solo à percussão (SPT) com emissão de laudo técnico, conforme a ABNT NBR 6484, incluindo mobilização, mão de obra especializada, equipamentos, coleta e acondicionamento de amostras, registro de golpes, medição do nível d'água, até a profundidade máxima de 10,45 metros ou até atingir camada impenetrável, o que ocorrer primeiro, Assim, estando o processo alinhado com as condições estabelecidas na Lei 14.133/2021, especialmente quanto ao dever de maximizar a eficiência nas contratações públicas e garantir um procedimento licitatório que resulte na seleção da proposta mais vantajosa, entende-se como favorável e recomendável a continuidade do procedimento licitatório. Sendo assim a contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo técnico preliminar apresentado, elaborado a partir das informações prestadas pela secretaria demandante.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

18.RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

ANIZIA PIRES NUNES

Coordenadora de projeto básico. Estudo Téc. Preliminar
port. 086/gab/pms/2023

19.RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

BRUNA INACIO DA SILVEIRA XAVIER

secretaria municipal de saúde
port.113/gab/pms/2022

GISLAINY ALVES DOS SANTOS

Coord.de engenharia de projetos e execução em obras
Port. nº220/GAB/PMS/2024

Seringueiras-RO 14 de janeiro de 2026.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.seringueiras.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=acd6527b-f3c2-4c68-8bdf-559f4981238f>

